

**PORTARIA N° 895, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar n° 119, de 21 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Claudia Regina Engelmann
Vigilância Sanitária Municipal	Gilmar Bieger <u>em substituição a servidora</u> Nadielle Patricia da Silva Cruz
Departamento Jurídico da Prefeitura	Cristiany Dutra Espindola
Secretaria Municipal de Finanças	Wanderson Kleiton Maria Portes <u>em substituição ao</u> <u>servidor</u> Bruno Henrique Ventura Silva

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202 de 31 de janeiro de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de maio de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0P9****KRV****QQ2****JK3**